



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**051/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 059/2025 c/c 121/2025 e 159/2025.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de março de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**052/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE**: alterar a composição das Comissões instituídas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, passando os servidores substitutos a exercer as atribuições das funções anteriormente desempenhadas pelos servidores substituídos, conforme descrito abaixo:

**1- Comissão de Análise e Viabilidade do Programa de Aprendizagem Profissional:**

Substituir a servidora: Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Matrícula nº 6271-5;  
Pela servidora: Danubia Marinalva da Silva, Matrícula nº 6490-4, a contar de 10 de março de 2026.

Substituir o servidor: Mauro Ferreira Torres, Matrícula nº 6433-5;  
Pelo servidor: Anderson Soares Fernandes, Matrícula nº 6449-1, a contar de 10 de março de 2026.

**2- Comissão Provisória de Estudo e Aperfeiçoamento de Servidores denominada "Prata da Casa":**

Substituir o servidor: Júlio Martins de Carvalho, Matrícula nº 6579-0;  
Pelo servidor: Glauro Santos Franco, Matrícula nº 6578-1, a contar de 09 de março de 2026.

**3 - Comissão Provisória para o Acompanhamento das Atividades dos Vereadores Mirins no âmbito da Câmara Municipal de Macaé:**

Substituir o servidor: Gabriel Carvalho Paixão Emerik, Matrícula nº 6455-6;  
Pelo servidor: Anderson Gomes da Motta, Matrícula nº 6448-3, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de março de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**053/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**NOMEAR:**

| NOME                   | CPF            | CARGO                                | PADRÃO | LOTAÇÃO                 |
|------------------------|----------------|--------------------------------------|--------|-------------------------|
| ARNALDO NACIFF FREITAS | 585.027.347-68 | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR B | DAS2   | GABINETE DA PRESIDÊNCIA |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026

Câmara Municipal de Macaé, 12 de março de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**054/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**EXONERAR:**

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                  | PADRÃO | LOTAÇÃO                                        |
|--------------------------------|-----------|------------------------|--------|------------------------------------------------|
| JOSE RODRIGO GOMES DE CARVALHO | 6511-0    | ASSESSOR PARLAMENTAR B | DAS2   | GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO |

**NOMEAR:**

| NOME                             | CPF            | CARGO                  | PADRÃO | LOTAÇÃO                                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|--------|------------------------------------------------|
| SUZANA GONÇALVES BARBI DE MORAES | 091.804.117-11 | ASSESSOR PARLAMENTAR B | DAS2   | GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de março de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Agende sua doação:  
**macae.rj.gov.br**

**DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR**

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162 2772-6333**

**ouvidoria@macae.rj.gov.br**

**UNIDOS CONTRA O AEDES**

CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

**TEM AEDES POR AÍ?**  
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

**DISQUE DENGUE**  
**0800-0226461**  
**22 2772-6461**

**Macaé Contra o Aedes**